

## CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

### RECOMENDAÇÃO N.º 020, DE 07 DE JUNHO DE 2001

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em Septuagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 04 e 05 de fevereiro de 1998, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando que:**

- A agenda 21 Brasileira está em processo de construção e tem por objetivo avaliar as vulnerabilidade e potencialidades nacionais para o desenvolvimento sustentável. No momento, estão sendo organizadas oficinas e seminários regionais para elaboração, consolidação das estratégias e linhas de ação a serem pactuadas como metas pelas instituições públicas, privadas e não-governamentais;
  - A comissão de Políticas de Desenvolvimentos Sustentável-CPDS criadas em 26/02/1997 por decreto do Presidente da República, foi composta pelos Ministério do Planejamento, meio ambiente, Ciência e Tecnologia, Relações Exteriores, Secretaria de Assuntos Estratégicos, Câmara de Políticas Sociais, Fórum Brasileiro das ONGs, Movimentos Sociais, Institutos Sustentável e Universidade federal de Minas Gerais;
  - A CPDS propôs seis temas centrais para o debate sobre a Agenda 21 Brasileira:
    1. Agricultura Sustentável;
    2. Cidades Sustentáveis;
    3. Infra-Estrutura e Integração Regional;
    4. Gestão dos Recursos Naturais;
    5. Redução das Desigualdades Sociais;
    6. Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável.
  - O documento base da discussão da Agenda 21 Brasileira não focaliza, com a necessária abrangência, a saúde e o saneamento nos eixos temáticos, nem o ponto de vista conceitual e nem estratégico;
  - O Ministério da Saúde, em 1995 elaborou o documento *“Plano Nacional de Saúde e Ambiente no Desenvolvimento Sustentável – Diretrizes para implementação”*, apresentado como proposta do Governo realizado em Washington, sob auspício da OPS/OMS, em 1996;
  - O Ministério da Saúde, baseado nas diretrizes emanadas da COPASAD, iniciou o processo de elaboração da *“Política Nacional de Saúde, Ambiental”*, ainda em fase de consolidação; e
  - É imprescindível a integração do CNS na discussão da Agenda 21 Brasileira.

### RECOMENDA

1. Que a Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente (CISAMA) avalie os documentos elaborados pelo Ministério da Saúde, FIOCRUZ, FUNASA e pela OPAS, referentes à temática saúde e ambiente, à luz do documento de referência para a Agenda 21 Brasileira e elabore proposta a ser apresentada a CPDS na

atual fase de discussão;

2. Que a elaboração desse documento seja feito de forma participativa, em Oficina de Trabalho, convocada para corrente mês;

3. Que a Oficina de Trabalho conte com a parceria do Ministério da Saúde, da FUNASA, da FIOCRUZ, da OPAS, da ABRASCO, da ANVISA, e dos Ministério do Meio Ambiente, da Educação, do Trabalho e da Previdência Social e outros parceiros que atuam no setor;

4. Que o CNS solicite ao CPDS a incorporação das propostas do setor saúde e as apresente para debate, integradas ao documento final da Agenda 21;

5. Que o CNS solicite a Secretaria de Políticas de Saúde, FUNASA, OPAS e FIOCRUZ o documento *“Política Nacional de Saúde Ambiental”* e o demais documentos básicos que abordam a temática.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nona Reunião Ordinária.